PORTARIA Nº 43/ 2021

Autoriza assinatura de contrato temporário para o cargo de Técnico Legislativo, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO a possibilidade, excepcional, de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021/CMDM, homologado através do Ato da Mesa Diretora Nº 04/2021, de 11 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 42/2021/CMDM, que concede licença-maternidade à servidora pública atualmente lotada no cargo de Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Delfim Moreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a assinatura de contrato temporário com o Sr. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021/CMDM, para o cargo de Técnico Legislativo, a fim de suprir a necessidade imediata no quadro de servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreiraem razão de licença-maternidade de servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 03 de dezembro de 2021.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br